



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA N.º 25/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder três (03) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Luiz Ari Santos de Freitas, referente ao quinquênio de 2006 a 2011, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2016

Horácio Benjaem da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Francisco Paulo Gioda  
Secretário da Administração e Planejamento